

RESOLUÇÃO

PELO DIREITO À NEGOCIAÇÃO E À CONTRATAÇÃO COLECTIVA PELO LIVRE EXERCÍCIO DO DIREITO À GREVE EM DEFESA DOS DIREITOS - INTENSIFICAR A LUTA

- Considerando que o Governo é cúmplice da Administração no ataque aos trabalhadores, dando provimento à publicação do aviso de caducidade do acordo autónomo, quando se mostrou serem falsas as razões apresentadas para denunciar o acordo e, por outro lado, porque todo o processo está eivado de irregularidades insanáveis;
- Considerando que o Governo levou ainda mais longe os seus actos de expressa conivência com a Administração ao emitir despachos administrativos que constituem autênticos manuais de procedimentos anti-greve, em flagrante conflito com as decisões judiciais já transitadas em julgado, e às quais as entidades públicas estão também vinculadas, a última das quais do STJ, cujo Acórdão veio solidificar, em definitivo, o entendimento que são lícitas as greves decretadas pelos sindicatos nos moldes definidos nos respectivos pré avisos de greve;
- Considerando que a Administração, sentindo-se protegida pelo Governo nos seus desmandos, aprofunda o ataque aos trabalhadores, suspendendo o pagamento de prestações retributivas, incluindo os subsídios de creche e infantários, complementos de reforma e outros direitos sociais, bem como procede a aumentos salariais discriminatórios;
- Considerando que o princípio constitucional, segundo o qual todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei, determina a impossibilidade de alienar direitos fundamentais dos trabalhadores em nome de um qualquer «deus mercado», como se os grupos económicos estivessem isentos desse cumprimento legal e das suas responsabilidades sociais;
- Considerando que os trabalhadores não desistem da defesa dos seus legítimos direitos e vão continuar a lutar pela contratação colectiva e pelos direitos laborais e sindicais.

A delegação dos trabalhadores da Petrogal/Galp concentrados junto ao Ministério do Trabalho, no dia 15 de Novembro, decidem:

- 1.º- Exigir o cumprimento do direito legal e constitucional de negociação e contratação colectiva, cuja efectivação impõe que sejam dadas respostas concretas para a resolução negociada do conflito e que sejam respeitados os direitos laborais, sociais e sindicais dos trabalhadores;
- 2.º Condenar a Administração da Petrogal e o Ministério do Trabalho pelo ataque à contratação colectiva e aos direitos, responsabilizando estas entidades pelo agravamento do conflito;
- 3.º Saudar os trabalhadores, a sua firmeza e determinação em prosseguir a luta para defesa da contratação colectiva, dos Regimes de Reformas e de Saúde e combate às discriminações e à violação de direitos legais;
- 4.º- Aprovar a realização de novos períodos de greve, a agendar oportunamente.

Lisboa, 15 de Novembro de 2018